



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 146/2026/GABP

Caetité, 14 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor Vereador

Mário Rebouças

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro

46400-000, Caetité - BA

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhores Presidente e Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente, enviar o projeto lei, em anexo, para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa:

- PROJETO DE LEI Nº____, DE 14 DE MAIO DE 2026. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 527/2001, AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS NO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTECIO NEVES
AGUIAR:1819278
5572

Assinado de forma digital
por VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.05.14 14:18:31
-03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 527/2001, AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS NO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo efetivo de Fiscal de Obras, constante do Anexo IV — Tributação e Fiscalização, da Lei Municipal nº 527, de 11 de junho de 2001, passando de 03 (três) para 05 (cinco) vagas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as atribuições, carga horária, e demais requisitos do cargo de Fiscal de Obras previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º O provimento das novas vagas criadas por esta Lei ocorrerá mediante concurso público vigente ou outro que venha a ser realizado, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de maio de 2026.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

VALTECIO
NEVES
AGUIAR:1819
2785572

Assinado de forma digital por VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.05.14 14:19:09 -03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Vereador MÁRIO REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Caetité/BA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa adequar o quantitativo de vagas do cargo de Fiscal de Obras às atuais necessidades da Administração Pública Municipal, considerando o crescimento urbano, o aumento das demandas de fiscalização de obras, regularização urbana, acompanhamento de construções e cumprimento da legislação municipal pertinente.

A ampliação do número de vagas permitirá maior eficiência na fiscalização municipal, garantindo melhor atendimento ao interesse público, maior controle das obras particulares e públicas e fortalecimento das ações urbanísticas do Município.

A medida observa os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e interesse público, bem como a necessidade de adequação da estrutura administrativa municipal às demandas atuais da população. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

Caetité, 14 de maio de 2026.

VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785
572

Assinado de forma digital por
VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.05.14 14:19:26
-03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

“Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n.º 527/2001, de 11/06/2001, passando de 03 (três) para 05 (cinco) vagas, o cargo de efetivo de Fiscal de Obras”.

- **Estimativa de Impacto;**
- **Declaração do Ordenador de Despesa;**
- **Memória de Cálculo;**
- **Metodologia; e**
- **Anexo (RCL).**

Elaboração:

Assessoria e Consultoria Técnica



Responsável Técnico:

Sebastião de Oliveira Gomes
Contador – CRC-BA 025.622/O-9



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (arts. 16 e 17 da LRF)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL



Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16).



Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivado de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art.17).

DESCRIÇÃO:

"Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n.º 527/2001, de 11/06/2001, passando de 03 (três) para 05 (cinco) vagas, o cargo de efetivo de Fiscal de Obras".

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
02	Cargo Fiscal de Obras	52.629,22
VALOR TOTAL R\$		52.629,22

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)		
	2026	2027	2028
JANEIRO	0,00	7.518,46	7.518,46
FEVEREIRO	0,00	7.518,46	7.518,46
MARÇO	0,00	7.518,46	7.518,46
ABRIL	0,00	7.518,46	7.518,46
MAIO	0,00	7.518,46	7.518,46
JUNHO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
JULHO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
AGOSTO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
SETEMBRO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
OUTUBRO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
NOVEMBRO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
DEZEMBRO	7.518,46	7.518,46	7.518,46
VALOR TOTAL	52.629,22	90.221,52	90.221,52

FONTE DE RECURSOS

☒ TESOURO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO
☐ OUTRA FONTE

Caetité, 14 de maio de 2026.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA
GOMES-93626932591

Assinado de forma digital por SEBASTIAO DE OLIVEIRA
GOMES-93626932591
Dados: 2026.05.14 12:18:02 -03'00'

Sebastião de Oliveira Gomes
Assessoria e Consultoria Contábil
Contador – CRC/BA 025.622/O-9

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, LOA – 2026, é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Declaro, ainda, que para o exercício vigente o aumento de despesa possui amparo na LOA-2026, e por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Caetité – BA, 14 de maio de 2026.

VALTECIO NEVES

AGUIAR:18192785572

Assinado de forma digital por
VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.05.14 12:28:27 -03'00'

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

CARGO DE FISCAL DE OBRAS – Exercício 2026

Remuneração	INSS Patronal (20%)	INSS Outros encargos (2,5%)	13.º Salário	Férias	1/3 Férias	Insalub. 20%	Venc. Total
5.296,76	1.059,35	132,42	441,40	441,40	147,13	0,00	7.518,46

Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
7	7.518,46	52.629,22

*Obs.: Período compreendido entre junho a dezembro de 2026.

CARGO DE FISCAL DE OBRAS – Exercício 2027

Remuneração	INSS Patronal (20%)	INSS Outros encargos (2,5%)	13.º Salário	Férias	1/3 Férias	Insalub. 20%	Venc. Total
5.296,76	1.059,35	132,42	441,40	441,40	147,13	0,00	7.518,46

Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
12	7.518,46	90.221,52

CARGO DE FISCAL DE OBRAS – Exercício 2028

Remuneração	INSS Patronal (20%)	INSS Outros encargos (2,5%)	13.º Salário	Férias	1/3 Férias	Insalub. 20%	Venc. Total
5.296,76	1.059,35	132,42	441,40	441,40	147,13	0,00	7.518,46

Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
12	7.518,46	90.221,52

Total do Impacto Orçamentário nos 3 (três) exercícios financeiros R\$	233.072,26
--	-------------------

Caetité, 14 de maio de 2026.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA
GOMES:93626932591

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
DE OLIVEIRA GOMES:93626932591
Dados: 2026.05.14 12:18:33 -03'00'

Sebastião de Oliveira Gomes
Assessoria e Consultoria Contábil
Contador – CRC/BA 025.622/O-9

METODOLOGIA

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pressupõe ações planejadas e transparentes de forma a efetuar rígido controle das despesas, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária e de caixa para execução das mesmas.

É incompatível e inadequada a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou realização de despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo, **que deixe de apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Certificamos de que a proposição faz parte de um programa do Plano Plurianual – PPA, não contraria nenhuma das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e está autorizada pela Lei Orçamentária Anual – LOA ou seus créditos adicionais, ou seja, se há dotação suficiente e específica.

Além disso, realizamos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e apresentamos através da memória de cálculo com programação de desembolso mensal.

Evidencia-se que haverá aumento ínfimo de despesas com pessoal no período de junho a dezembro de 2026, corresponde a **0,021255015%** da Receita Corrente Líquida apurada em abril/2026, e também não extrapola o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caetité, 14 de maio de 2026.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA
GOMES:93626932591

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
DE OLIVEIRA GOMES:93626932591
Dados: 2026.05.14 12:19:09 -03'00'

Sebastião de Oliveira Gomes
Assessoria e Consultoria Contábil
Contador – CRC/BA 025.622/O-9



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.015.939,98	21.014.412,86	21.248.040,75	20.972.887,81	21.322.089,66	17.985.001,46	25.901.157,65	36.173.935,17	23.920.363,06	24.865.055,30	21.028.827,95	20.417.679,22	275.865.390,87	262.843.323,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.567.811,27	1.622.526,77	1.331.768,43	1.460.230,21	1.380.964,19	1.514.213,95	1.470.561,07	5.478.474,49	2.919.203,10	1.496.461,53	2.821.698,74	1.975.765,67	25.039.679,42	34.785.691,93
IPTU	197.988,02	65.637,09	62.504,83	73.668,96	80.212,83	91.719,11	66.537,91	61.870,66	24.146,70	42.458,99	72.012,95	156.611,56	995.369,61	1.043.534,93
ISS	1.065.863,51	1.190.324,45	979.690,39	1.179.278,47	946.233,70	1.129.896,77	1.180.453,96	1.387.264,82	1.212.581,20	1.033.265,57	1.783.040,51	1.410.168,00	14.498.061,35	17.433.524,54
ITBI	162.493,73	166.817,19	108.955,00	124.245,25	117.502,85	166.494,86	185.771,22	153.827,19	128.270,00	96.920,00	182.360,00	167.181,88	1.760.839,17	1.629.748,43
IRRF	33.407,63	138.140,53	85.256,27	4.836,36	128.485,58	72.753,33	4.014,80	3.842.584,36	1.368.694,79	9.396,67	129.368,39	22.769,85	5.839.708,56	10.811.042,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.058,38	61.607,51	95.361,94	78.201,17	108.529,23	53.349,88	33.783,18	32.927,46	185.510,41	314.420,30	654.916,89	219.034,38	1.945.700,73	3.867.841,45
Contribuições	154.665,75	173.225,54	153.065,71	1.354.727,64	135.763,76	145.202,46	136.396,45	37.526,74	135.751,45	141.899,53	125.248,70	112.124,29	2.805.598,02	1.200.000,00
Receita Patrimonial	263.919,97	228.487,90	259.110,18	204.423,91	228.825,44	212.413,32	161.638,13	261.353,17	252.107,72	258.300,53	314.689,37	260.745,48	2.906.015,12	1.563.826,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.919,97	228.487,90	259.110,18	204.423,91	228.825,44	212.413,32	161.638,13	261.353,17	252.107,72	258.300,53	314.689,37	260.745,48	2.906.015,12	1.563.826,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.023.856,76	18.988.713,13	19.499.985,91	17.943.452,61	19.570.054,43	16.107.977,16	24.126.704,43	30.388.308,87	20.591.049,95	22.958.454,75	17.762.151,41	18.063.350,20	245.024.059,61	225.223.005,89
Cota-Parte do FPM	6.659.868,52	6.840.599,97	7.189.898,35	5.540.214,77	7.030.750,21	4.715.277,20	6.409.663,65	10.321.946,84	6.561.026,26	8.249.175,55	4.995.375,08	5.881.568,89	80.395.365,29	74.703.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.825.599,31	2.621.220,38	3.270.897,06	2.879.680,37	3.381.860,59	2.531.529,57	2.876.781,63	4.813.804,92	2.093.367,81	2.670.515,42	3.571.403,28	2.581.266,65	36.117.926,99	34.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	364.950,78	240.678,04	354.434,16	356.759,33	349.638,85	394.826,67	299.483,73	316.230,68	728.675,34	1.858.874,77	334.304,94	314.174,24	5.913.031,53	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	363,98	309,61	114,87	633,92	4.205,60	201.447,39	4.047,49	260,51	128,04	369,88	402,62	277,50	212.561,41	280.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.342,01	18.604,08	15.961,89	17.631,73	18.698,09	17.931,58	17.722,89	21.467,79	15.842,50	16.625,05	16.457,21	14.477,14	207.761,96	250.000,00
Transferências do FUNDEB	4.407.079,81	4.420.959,23	4.141.192,04	4.302.992,65	3.876.988,72	4.724.918,61	4.642.314,39	5.851.980,03	6.643.073,41	5.159.444,71	4.503.380,85	5.009.217,77	57.683.542,22	53.819.200,00
Outras Transferências Correntes	4.749.652,35	4.846.341,82	4.527.487,54	4.845.539,84	4.907.912,37	3.522.046,14	9.876.690,65	9.062.618,10	4.548.936,59	5.003.449,37	4.340.827,43	4.262.368,01	64.493.870,21	56.170.805,89
Outras Receitas Correntes	5.686,23	1.459,52	4.110,52	10.053,44	6.481,84	5.194,57	5.857,57	8.271,90	22.250,84	9.938,96	5.039,73	5.693,58	90.038,70	70.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.970.156,35	1.940.561,45	1.564.929,55	1.755.457,55	1.641.773,85	1.568.616,02	1.917.995,16	2.473.004,46	1.876.639,34	2.555.787,00	1.780.297,01	1.755.457,35	22.800.675,09	25.046.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.970.156,35	1.940.561,45	1.564.929,55	1.755.457,55	1.641.773,85	1.568.616,02	1.917.995,16	2.473.004,46	1.876.639,34	2.555.787,00	1.780.297,01	1.755.457,35	22.800.675,09	25.046.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.045.783,63	19.073.851,41	19.683.111,20	19.217.430,26	19.680.315,81	16.416.385,44	23.983.162,49	33.700.930,71	22.043.723,72	22.309.268,30	19.248.530,94	18.662.221,87	253.064.715,78	237.796.723,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.045.783,63	19.073.851,41	19.683.111,20	19.217.430,26	19.680.315,81	16.416.385,44	23.983.162,49	33.700.930,71	22.043.723,72	22.309.268,30	19.248.530,94	18.662.221,87	253.064.715,78	235.796.723,82
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, &11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.192,00	361.284,00	722.568,00	385.798,00	385.798,00	385.798,00	385.798,00	5.456.236,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	19.045.783,63	19.073.851,41	19.683.111,20	19.217.430,26	19.680.315,81	13.587.193,44	23.621.878,49	32.978.362,71	21.657.925,72	21.923.470,30	18.862.732,94	18.276.423,87	247.608.479,78	235.796.723,82

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE, Emissão:14/05/2026, às 12:09:42, Assinado Digitalmente no dia 14/05/2026, às 12:09:42.



VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34



VALBENIO VITOR DA SILVA
Gerente de Contabilidade
CPF: 796.246.425-91